

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 3.133, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA O CARDEAL ÁNGEL FERNÁNDEZ ARTIME, REITOR-MOR DA CONGREGAÇÃO DOS SALESIANOS, HÓSPEDA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a eleição do cardeal como 10º sucessor de Dom Bosco, em 25 de março de 2014;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao longo de sua jornada na área religiosa, de ensino e social, desde o início de sua vida sacerdotal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDA DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CARDEAL ÁNGEL FERNÁNDEZ ARTIME, Reitor-Mor da Congregação dos Salesianos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fba2601a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>